



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO N° 0005087/2025
Data 30/04/2025

DECRETO N.º 0005087/2025 autorizado pela Lei n.º 0003249/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003249/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 13.497,06 (treze mil quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000260	000002000051.2060825142.238 33903000000	APOIO A PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000	3.497,06
0000325	000002000073.2712227312.250 33903000000	MANUTENCAO, RESTRUTURACÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000	10.000,00
TOTAL:				13.497,06

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 13.497,06 (treze mil quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000264	000002000051.2060825142.239 33903000000	MANUTENÇÃO DE VIVIEROS E DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS VISANDO A DIV MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000	3.123,50
0000271	000002000052.2060825212.240 33903000000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000	373,56
0000326	000002000073.2712227312.250 33903900000	MANUTENCAO, RESTRUTURACÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	10.000,00
TOTAL:				13.497,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 30 abril de 2025

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL